



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PUBLICADO NO DOLM**

13 / 02 / 26

**PORTARIA Nº 055/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando que a Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e **regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023**,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Designar os Servidores: IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, JENNYFER SEVERNINI FERNANDES OLIVEIRA, e GILCEIA CRISTINA GOMES CORRADI, para atuarem como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarapari.

**Art. 2º** - O Agente de Contratação/Pregoeiro **WAGNER RUDECK STEL COCK** foi designado através da Portaria nº 8.576/2023, de 01/11/2023.

**Art. 3º** - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-6 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 05/01/2026.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2026.

**Art. 7º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de janeiro de 2026.

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari